

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

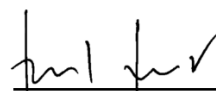
014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003908291	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO S/Nº	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/08/2020 e arquivado em 04/08/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2020/143430-0 Data do protocolo: 03/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2020 SOB O NÚMERO 00003908291 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1F08EDBC489EEE58F494FCB3CA6720BB9F2E6F1844428FF98B78CF94B71D64F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/143430-0

03/08/2020 18:46:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00003906068 - 31/07/2020

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 103442567

Hash: C4AF34DB-F461-447A-B129-76A499EA5ABE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

03/08/2020

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/08/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/143430-0

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/ME nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **Gol Linhas Aéreas S.A.**, localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 (“Emissora”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão de estarem presentes os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado entre a Emissora, a Garantidora (conforme abaixo definido) e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) em 22 de outubro de 2018 (“Escritura de Emissão”), alterado conforme o *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário em 20 de abril de 2020 (“Aditamento”). Presentes ainda a Sra. Bruna Kinukawa Boni e o Sr. Estevam Borali, na qualidade de representantes da **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), o Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.** (“Garantidora”).



3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Vânia Pereira de Araújo e secretariada pela Sra. Marina Gravina Veasey Alves de Moraes.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca: **(i)** da suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, em razão do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora, referente à ausência de elaboração e envio de suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social de 2019, conforme constante no inciso (i), alínea (a), e inciso (ii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; e **(ii)** da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (i) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tal efetivação.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria constante na Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

(i) a suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, em razão do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora, referente à ausência de elaboração e envio de suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social de 2019, conforme constante no inciso (i), alínea (a), e inciso (ii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, tendo em vista a entrega das demonstrações financeiras em 03 de julho de 2020;

e

(ii) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (i) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tal efetivação.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos nesta ata tem o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Os Debenturistas decidiram fazer constar nesta ata que ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Ainda, a Emissora e a Garantidora comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão.



6. **DEFINIÇÕES:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Vânia Pereira de Araújo ; Secretária: Marina Gravina Veasey Alves de Moraes; Debenturistas: **Banco Bradesco S.A.**, p.p Marina Gravina Veasey Alves de Moraes e Eduardo Franco Alves Ferreira e **Banco do Brasil S.A.**, p.p Vânia Pereira de Araújo ; Agente Fiduciário: **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.:** Bruna Kinukawa Boni e Estevam Boralí; Emissora: **Gol Linhas Aéreas S.A.:** Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior e Garantidora: **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.:** Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 15 de julho de 2020.

Marina Gravina Veasey Alves de Moraes

Secretária



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2020/143430-0, ARQUIVADO EM 04/08/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003908291, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒ 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

04 de agosto de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1